



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

LEI N° 5.535 DE 05 DE Março DE 2020

Autoria: Vereador Boanerge

Denomina Rua José Carlos Faria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Carlos Faria a atual Rua projetada 07, que se inicia na Rua Jayme Domingues da Silva e termina na Rua Apparecida Cazal, no Bairro Conjunto Habitacional Milton de Alvarenga Peixoto, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

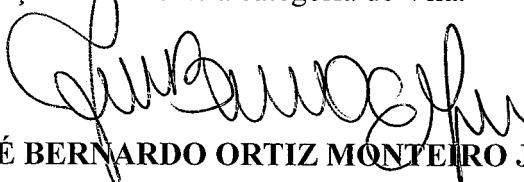
Rua José Carlos Faria

Policial Militar

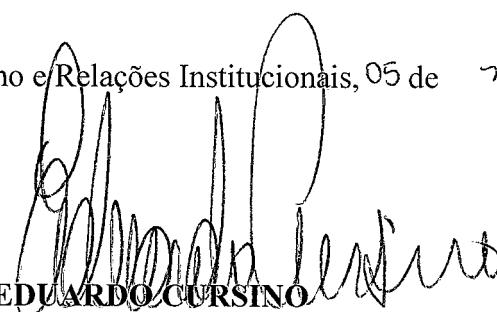
Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de *março* de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de *março* de 2020.


EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


HEILOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.535 /2020

Autoria: Vereador Boanerge

ANEXO ÚNICO

JOSÉ CARLOS FARIA

José Carlos Faria nasceu em 27 de maio de 1934, natural de Guaratinguetá-SP, filho de José Pedro de Faria e de Clodovina Guimarães Faria.

Foi casado com Maria Aparecida de Faria. Desse matrimônio tiveram uma filha, Sandra Regina Faria.

O Sr. José Carlos Faria, Policial Militar (admitido em 23/06/1955) doravante com graduação de Subtenente, iniciou na Corporação do Corpo de Bombeiros 11º GB de Taubaté/SP, em 1976, finalizando seus serviços em prol da municipalidade perante o conceituado Corpo de Bombeiros desta, em 28 de dezembro de 1984, data de sua reforma.

Pela sua personalidade era uma pessoa bastante estimada no convívio profissional, familiar e na comunidade, deixando um grande vazio entre os colegas, familiares e amigos.

Isto posta, submetemos a presente propositura a apreciação e deliberação dos nobres pares.